



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, ☎(43.3266.8100) CNPJ n° 95.561.080/0001-60
Nova Santa Bárbara – Paraná

PORTARIA Nº 103, de 23 de dezembro de 2016.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 156, 173 e seguintes da Lei Municipal n° 201/2004, de 13 de dezembro de 2004, RESOLVE instaurar a competente Sindicância objetivando a apuração de responsabilidades acerca do acidente ocorrido em 28 de março de 2016, envolvendo veículo da Secretaria Municipal de Saúde e de terceiros, designando:

Art. 1º - Vanessa Ruy Teixeira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de fisioterapeuta, **Ana Alice Santana**, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de técnica de enfermagem e **Ivan Ruy**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de mestre de obras, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão sindicante, objetivando, como já mencionado alhures, a apuração de responsabilidades diante de acidente de trânsito envolvendo veículo da administração e de terceiro, em complemento ao processo administrativo autuado sob o n. 004/16.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de dezembro de 2016.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal